

OFÍCIO ÚNICO

Casimiro de Abreu

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

8012

1

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

IMÓVEL: Lote de terreno Condominial n.º 21 da Quadra 19 do Condomínio GREEN VILLAGE, situado no lugar denominado Vila Verde, 2º distrito do Município de Casimiro de Abreu, com as seguintes medidas e confrontações: com 360,00m², **frente** 12,00m confrontando com a rua 27; lado **esquerdo** 30,00m confrontando com o lote 20; lado **direito** 30,00m confrontando com o lote 22; **fundos** 12,00m confrontando com o lote 45. Fração ideal de 0,00018830. **PROPRIETÁRIO:** GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Rua da Quitanda 199, Sala 602, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.567.796/0001-57. **REGISTRO ANTERIOR:** sob o nº 4556, fls. 122 do livro 2-O, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 29 de Agosto de 2013. Eu, (Maria Cristina C. Nunes) (Maria Cristina C. Nunes), Tabelã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo.

R.1 - M.8012 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda, datado em 08-09-2009, lavradas nas Notas do Cartório do 24º Ofício da Comarca da Capital, fls.002, livro 6081, ato nº 01, e Rerratificação, lavrada nas Notas do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, livro 234, fls. 019/025, ato 007, em 15-05-2013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HAROLDO RIBEIRO DE FÁRIA JUNIOR**, brasileiro, advogado, CI nº 1.423.996 do SSP/GO, em 30-10-81, CPF nº 348.517.711-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, (posterior a Lei 6515/77) com **CAROLINE APARECIDA JASPER RIBEIRO DE FÁRIA**, brasileira, advogada, CI nº 3.543.187-3 do SSP/SC em 03-05-2006, CPF nº 006.255.469-70, residente e domiciliado a Rua 1800, nº 97, Centro, Balneário Camboriú, na cidade de Santa Catarina-SC, por compra feita a **GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, representada por seu sócio Alexandre Fonseca Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11289068-6 do IFP em 18-10-1994, e inscrito no CPF nº 076.516.207-55, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, 6.250, bloco B, aptº 416, Barra da Tijuca-RJ, representado por seu bastante procurador Cristiano Mendes de Cordova Nascimento, brasileiro, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portador da carteira de identidade nº 3.742.888-8 do SSP-SP em 18-04-2002 e inscrito no CPF nº 025.839.359-92, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrada nas Notas do 24º Ofício da Comarca da Capital, fls. 09, ato 06, livro 5889, em 11-12-2008, da procuração lavrada nas Notas do 24º Ofício da Capital, fls. 024, livro 5773, ato nº 13, em 30-06-2008, pelo preço de R\$1.000,00 (um mil reais), não havendo condições. ITBI sob o nº 0866/2013, pago em 15-07-2013, valor total de R\$ 400,00, avaliação fiscal total de R\$ 20.000,00, Consulta do Provimento 72/09 sob o nº 0693413082854065, em 28-08-2013. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de R\$ 226,53 do Registro, acrescidos de Desarquivamento R\$ 7,58, R\$ 26,34 exp. de guias de comunicação, e totalizando R\$260,45, mais 4,53 da PMCMV 2%; R\$ 52,09 da Lei 317/99; R\$ 13,02 da Lei 4664/05; R\$ 13,02 da Lei FUNPERJ; R\$ 10,41 da Lei 6.281; R\$ 10,86 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 29 de Agosto de 2013. Eu, (Maria Cristina C. Nunes) (Maria Cristina C. Nunes), Tabelã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo.

(R).1 ato
RJ014557 EEUTabelã Substituta
Mat. 94 / 4953

R.2 - M.8012 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de compra e venda, datado em 25-07-2013, lavradas nas Notas do Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, fls. 102/104, livro 235, ato nº 037, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSE RICARDO MARMELO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor publico, portador da CI nº 52199 do PMERJ em 02-01-89, CPF nº 992.406.707-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, secretária, portadora da CI nº 06354775-6 do IFP/RJ em 08-09-81, CPF nº

Continua no verso...

073.504.327-20, residentes e domiciliados à Rua Zenot Jacoud, 245, Vale do Indaiáçu, Casimiro de Abreu-RJ, por compra feita a HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR, brasileiro, advogado, CI nº 1.423.996 do SSP/GO, CPF nº 348.517.711-34, e sua esposa CAROLINE APARECIDA JASPER RIBEIRO DE FARIA, brasileira, do lar, CI nº 3.543.187 do SSP/SC, CPF nº 006.255.469-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/77, (assento de de casamento lavrado aos 11 de novembro de 2005, sob o nº 5951, fls. 258, livro B-36, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina), residentes e domiciliados no Condomínio Green Village, s/nº, lote 35 quadra 26, no Município de Casimiro de Abreu-RJ, ela representada por seu marido Haroldo Ribeiro de Faria Junior, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 24º Ofício da Comarca da Capital, fls. 128, ato 57, livro 5795, em 23-10-2008, pelo preço de R\$1.000,00 (um mil reais), não havendo condições. ITBI sob o nº 1421/2013, pago em 25-09-2013, valor total de R\$ 400,00, avaliação fiscal total de R\$ 20.000,00, Consulta do Provimento 72/09 sob o nº 0693413112556330 e 0693413112754937, em 25-11-2013 e 27-11-2013. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de R\$ 226,53 do Registro, totalizando R\$226,53, mais 4,53 da PMCMV 2%; R\$ 45,30 da Lei 317/99; R\$ 11,32 da Lei 4664/05; R\$ 11,32 da Lei FUNPERJ; R\$ 9,06 da Lei 6.281; R\$ 10,86 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 26 de Novembro de 2013. Eu, (Maria Cristina C. Nunes), Tabeliã Substituta, matr. 94/4953, lavrei o presente e subscrevo:

Maria Cristina C. Nunes
Tabeliã Substituta
Mat. 94/4953

(R).1 ato
RUA15902 PLA

AV. 3-M.8012-AV. **INDISPONIBILIDADE**- Pelo Protocolo CNIB nº 201505.2618.00057083-IA-670 de 26/05/2015, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 28/05/2015, com o nº 17355 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº00003559220145030171 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA-MG. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 10 de Junho de 2015. Eu, Barbara Corrêa Nunes, Tabeliã substituta, matr. 94/7811, lavrei o presente e subscrevo:

SELO ECRU 44265
Barbara Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/7811

R.4 - M.8012: REGISTRO DE PENHORA: Procede-se a este registro, nos termos do processo nº 0010760-02.2015.5.01.0431, expedido pelo Juíza Titular de Vara do Trabalho da Comarca de Cabo Frio, Classe/Assunto: Execução movida - Pagamento; Locação de Imóvel - Inadimplemento; Autor: Guilherme Antonio Rodrigues; Réu: JR & S. SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME e outros (2), para pagamento do débito no valor de: R\$ 85.000,00, ficando nomeado o depositário judicial. **Fica registrada Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula.** Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de R\$ 1.011,50 do Registro, acrescidos de Desarquivamento R\$ 9,44; totalizando R\$1.020,94, mais 20,23 da PMCMV 2%; R\$ 208,56 da Lei 3217/99; R\$ 52,14 da Lei 4664/05; R\$ 52,14 da Lei FUNPERJ; R\$ 41,71 da Lei 6.281; Certidão da prenotação R\$ 27,21, R\$ 13,54 da Mútua/Outros. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 19 de Abril de 2016. Eu, (Élica da Silva Leonardo), Aux. de Cartório, matr.94/17015, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, matr. 94/7811. (Selo Eletrônico: EAJB 44609 BGO).

Barbara Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/7811

R.5 - M.8012: REGISTRO DE PENHORA: Procede-se a este registro, nos termos do processo nº 0010760-02.2015.5.01.0431, expedido pelo Juíza Titular de Vara do Trabalho da Comarca de Cabo Frio, Classe/Assunto: Execução movida - Pagamento; Locação de Imóvel - Inadimplemento; Autor: Guilherme Antonio Rodrigues; Réu: JR & S. SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME e outros (2), para pagamento do débito no valor de: R\$ 85.000,00, ficando nomeado o depositário judicial. **Fica registrada Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. ISENTA.** O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 19 de Abril de 2016. Eu,

continua na proxima folha...

Registro de Imóveis

OFÍCIO ÚNICO
Casimiro de Abreu

MATRÍCULA

FICHA

8012

2

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

(Élica da Silva Leonardo), Aux. de Cartório, matr.94/17015, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, matr. 94/7811: **Selo Eletrônico: EAJB 44606 RHP).**

Bárbara Corrêa Nunes
Tabela Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 06- M. 8012- AV DE RETIFICATÓRIA DE OFÍCIO: Procede-se a esta averbação retificatória de Ofício, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6015/73, para fazer constar que o nº correto do processo do R.05 é 0010896-96.2015.5.01.0431 e o nome do Autor Ricardo Almeida Cabral e não como constou acima. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 25 de Maio de 2016. Eu, *(Élica da Silva Leonardo)*, Aux. de Cartório, matr. 94/17015, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, matr.94/7811: **Selo Eletrônico: EAJB 44606 RHP).**

Bárbara Corrêa Nunes
Tabela Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 07-M.8012-AV. INDISPONIBILIDADE- Pelo Protocolo CNIB nº 201605.3114.0014-TA-051 de 31/05/2016, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 13/05/2016, com o nº 18602 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 27 de Junho de 2016. Eu, *(Élica da Silva Leonardo)*, Aux. de Cartório, matr.94/17015, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, matr.94/7811: **Selo Eletrônico: EBPA 85091 YDW).**

Bárbara Corrêa Nunes
Tabela Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 8 -M.8012: AV. INDISPONIBILIDADE- Pelo Protocolo CNIB nº 201709.2211.00366790-IA-009 de 22/09/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 19/04/2018, com o nº 20544 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº 00100695320155030068 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE MURIAE-MG. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2018. Eu, *(Valquíria Ribeiro)*, Aux. de cartório, CTPS 03891 - Série 150/RJ, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, Mat.: 94/7811: **Selo Eletrônico: ECNJ 04556 IGY)**

Bárbara Corrêa Nunes
Tabela Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 9 -M.8012: AV. INDISPONIBILIDADE - Pelo Protocolo CNIB nº 201712.0608.00416058-IA-509 de 06/12/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 19/04/2018, com o nº 20544 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº 00011032020145030074 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA-MG. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2018. Eu, *(Valquíria Ribeiro)*, Aux. de cartório, CTPS 03891 - Série 150/RJ, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, Mat.: 94/7811: **Selo Eletrônico: ECNJ 04557 OMU)**

Bárbara Corrêa Nunes
Tabela Substituta
Matrícula 94/7811

AV. 10 -M.8012: AV. INDISPONIBILIDADE - Pelo Protocolo CNIB nº 201712.1814.00423596-IA-009 de 18/12/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 19/04/2018, com o nº 20544 do Livro 1-C, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida do processo nº 00103211220175030060 do TST-MG- TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA-MG. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2018. Eu, *(Valquíria Ribeiro)*, Aux. de cartório, CTPS 03891 - Série 150/RJ, lavrei o presente que será assinado

continua no verso...

pela Tabela Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, Matr.: 94/7811: (Selo Eletrônico: ECNJ 04558 FID)

R.11-M.8012- PENHORA- Procede-se a este registro de Penhora, nos termos do Despacho, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, processo nº 0010321-12.2017.5.03.0060- Exequente: Agostinha Santos Gonzaga; Executado: Marmelo Santos Vigilância Patrimonial LTDA, Construções e Comércio Camargo Correa S/A, Anglo American Mineiro de Ferro Brasil S/A, Jose Ricardo Marmelo dos Santos, Sidnei Marmelo dos Santos, MS Centro de Formação LTDA, datado em 21-03-2018, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Drª Cristiano Daniel Muzzi. **O imóvel da presente matrícula fica Penhorado**, foi nomeado o depositário o devedor Jose Ricardo Marmelo dos Santos, CPF: 992.406.707-00, valor da dívida **R\$ 20.000,00**. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 11 de Maio de 2018. Eu, (Mariana Nunes Martins), Escrevente Nº Matr. 94/16610, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, matr. 94/7811: (Selo Eletrônico: ECNJ 04558 FID)

AV.12-M.8012- AV. DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Protocolo 21819, Lº 1-D em 26/07/2019. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento apresentado a esta Serventia por GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, neste ato representada por seu sócio Atilano Gonçalves de Oliveira, para fazer constar que foi registrada na ficha Auxiliar nº 710, a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO GREEN VILLAGE"**, nesta data. Emolumentos e custas foram recebidos pela Serventia no valor de: R\$ 16,89, mais R\$ 0,33 da Lei 3217/99, R\$ 3,37 da Lei 4664/05, R\$ 0,84 da Lei FUNPERJ, R\$ 0,84 da FUNARPEN, R\$ 0,67 da Lei 6370/12, R\$ 0,86 do ISS da Lei 7.128/15. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 02 de Outubro de 2019. Eu, (Natalia M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabela Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/7811: (Selo Eletrônico: EDEW 74495 GRO).

AV.13-M.8.012 - AV. BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 22654, Lº 1-D em 21/08/2020. Pelo Protocolo CNIB nº 201709.2211.00366790-IA-009 de 04/02/2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo: 00100695320153030068 do TST-Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região/Vara do Trabalho de Muriaé-MG, para fazer constar a **Baixa da Indisponibilidade** constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 25 de Agosto de 2020. Eu, (Claudia Corrêa Nunes), Tabela Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e assino: **Claudia Correa Nunes**
Tabela Substituta
Matrícula 94/8184

AV.14-M.8.012 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 22654, Lº 1-D em 21/08/2020. Pelo Protocolo CNIB nº 201811.3017.00604427-IA-071 de 30/11/2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00120429120145150117 do TST/Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra-SP. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 25 de Agosto de 2020. Eu, (Claudia Corrêa Nunes), Tabela Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e assino: **Claudia Correa Nunes**
Tabela Substituta
Matrícula 94/8184

AV.15-M.8.012 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 22654, Lº 1-D em 21/08/2020. Pelo Protocolo CNIB nº 202006.2313.01194688-IA-640 de 23/06/2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00109116220155010432 do TST/Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 25 de Agosto de 2020. Eu, (Claudia Corrêa Nunes), Tabela Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e assino: **Claudia Correa Nunes**
Tabela Substituta
Matrícula 94/8184

continua na próxima folha...

OFÍCIO ÚNICO

Casimiro de Abreu

MATRÍCULA

FICHA

8012

3

Registro Geral

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e assino:

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV.16-M.8.012 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 22654, Lº 1-D em 21/08/2020. Pelo Protocolo CNIB nº 202008.1110.01267844-IA-909 de 11/08/2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00104838020155010432 do TST/Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 25 de Agosto de 2020. Eu, (Claudia Correa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e assino:

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV.17-M.8012-AV.INDISPONIBILIDADE - Protocolo 23050, Lº 1-D em 02/12/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 202009.0114.01300231-IA-031 de 01/09/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** constante da presente matrícula, decidida no Processo 00014691920135030034, TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG/ Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região- Coronel Fabriciano-MG/ 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 04 de Dezembro 2020. Eu, (Natalia M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, Bárbara Corrêa Nunes, matr. 94/78111, (Selo Eletrônico: EDOU 44716 APN).

Bárbara Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/78111

AV-18-M.8012 - AV. BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 23820, Lº 1-D, em 20-08-2021. Pelo Protocolo CNIB nº 201605.3114.00143273-IA-390 de 31/05/2016, da CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO-SC - VT DE NAVEGANTES, Processo: 00041734320135120005, para fazer constar a **baixa da indisponibilidade**, do imóvel constante da presente matrícula, acima no AV.07. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 20 Agosto de 2021. Eu, (Claudia Correa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei e assino: (Selo Eletrônico: EDXC 09925 HED).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV-19-M.8012 - AV. BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 23820, Lº 1-D, em 20-08-2021. Pelo Protocolo CNIB nº 202102.0209.01472673-TA-520 de 06/12/2017, da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo: 00011032020145030074 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-MG/Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Ponte Nova/MG - Vara do Trab. de Ponte Nova, para fazer constar a **baixa da indisponibilidade**, do imóvel constante da presente matrícula, acima no AV.09. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 20 Agosto de 2021. Eu, (Claudia Correa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei e assino: (Selo Eletrônico: EDXC 09926 GET).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

R.20-M.8012 - PENHORA - Protocolo nº 24024, Lº 1-D, em 19/10/2021. Procede-se a este registro de Penhora, nos termos do Ofício nº 279/2021-2VTCTF expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ, devidamente assinado pelo MM. Juiz (a), Dra. Renata Orvita Leconte de Souza, processo nº 0011072-09.2014.5.01.0432, datado em 12/08/2021. Reclamante: Luciano Lopes dos Santos; Reclamado: JR & S. Santos Serviços-ME e Outros (5), o imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO**, valor do

continua no verso...

processo R\$ 5.595,62. Emolumentos e custas serão recebidos pela Serventia. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 11 de Agosto de 2021. Eu, (Natalia M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta Claudia Corrêa Nunes, matr. 94/8184. (Selo Eletrônico: EDZB 45696 EDE).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV.21-M.8012- AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 24024, Lº 1-D, em 19/10/2021. Pelo Protocolo CNIB nº 202109.2414.01833599-IA-590 de 24/09/2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00109462220155010432-Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ/ Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - Cabo Frio-RJ / 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 11 de Agosto de 2021. Eu, (Natalia M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta Claudia Corrêa Nunes, matr. 94/8184. (Selo Eletrônico: EDZB 45697 TQZ).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV.22-M.8012- AV. RETIFICATÓRIA DE OFÍCIO: Procede-se a esta averbação Retificatória de Ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6015/73, para fazer constar que no **AV.20-M.8012 e AV.21-M.8012**, onde se lê: **11 de Agosto de 2021**, lê-se: **11 de Novembro de 2021**. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 19 de Novembro de 2021. Eu, (Natalia M. de Andrade Silva) auxiliar de cartório, matr. 94/20299, lavrei o presente que será assinado pela Tabeliã Substituta, Claudia Corrêa Nunes, matr. 94/8184.

AV.23-M.8012 - AV. BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 24640, Lº 1-D, em 20-04-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202203.2111.02036134-IA-630 de 21/03/2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo: 00120429120145150117 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-SP/Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Forum/Vara: São Joaquim da Barra-SP - Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, para fazer constar a **baixa da indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 25 de Abril de 2022. Eu, (Claudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo. (Selo Eletrônico: EECX 70966 KLP).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV.24-M.8012 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 24640, Lº 1-D, em 20-04-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202111.2209.01213020-IA-220 de 22/11/2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00014691920135030034 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-MG/Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Forum/Vara: Minas Gerais-MG - Coronel Fabriciano-MG - 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 25 de Abril de 2022. Eu, (Claudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo. (Selo Eletrônico: EECX 70967 XDJ).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

AV.25-M.8.012 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 25385, Lº 1-D, em 07-12-2022. Pelo Protocolo CNIB nº 202210.0709.02391275-IA-120 de 07/10/2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, decidida no Processo: 00110720920145010432 - TST-Tribunal Superior do Trabalho-RJ/Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Cabo Frio-RJ - 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio. O referido é verdade e dou fé. Casimiro de Abreu, 07 de Dezembro de 2022. Eu, (Claudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo. (Selo Eletrônico: EECX 29065 GAU).

Claudia Correa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

continua na próxima folha...

OFÍCIO ÚNICO
Casimiro de Abreu

MATRÍCULA

8012

FICHA

4**Registro Geral**

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 460 -Centro - Casimiro de Abreu/RJ - CNPJ 30.404.883/0001-66 - Tel. Fax (22) 2778-1612

AV.26-M.8012 - AV. DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo 25550, Lº 1-D em 19/01/2023. Pelo Protocolo CNIB nº 202301.1710.02454866-IA-950 de 17/01/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a **indisponibilidade** constante da presente matrícula, decidida no Processo 00110245320145010431 - TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Cabo Frio - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio. O referido é verdade e dou fê. Casimiro de Abreu, 23 Janeiro de 2023. Eu, *q* (Claudia Corrêa Nunes), Tabeliã Substituta, Matr. 94/8184, lavrei o presente e subscrevo: (Selo Eletrônico: EEKO 50840 EDU).

Claudia Corrêa Nunes
Tabeliã Substituta
Matrícula 94/8184

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO